



Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

continuação  
**16. INTANGÍVEL**

	Taxas anuais médias de depreciação (*)	Custo	Depreciação acumulada	2008	2007
<b>INTANGÍVEL EM SERVIÇO:</b>					
<b>Distribuição:</b>					
Servidões .....	0,11%	10.388	(39)	10.349	8.989
Software.....		57	(51)	6	10
<b>Comercialização:</b>					
Software.....	14,42%	221	(90)	131	176
Direito uso linha telefônica.....		86	-	86	86
<b>Administração:</b>					
Software.....	14,89%	11.044	(7.453)	3.591	4.978
Direito uso linha telefônica.....		32	-	32	32
<b>Subtotal.....</b>		<b>21.828</b>	<b>(7.633)</b>	<b>14.195</b>	<b>14.271</b>
<b>INTANGÍVEL EM CURSO:</b>					
<b>Distribuição:</b>					
Servidões .....		2.161	-	2.161	3.447
Software.....		96	-	96	79
<b>Comercialização:</b>					
Software.....		955	-	955	-
<b>Administração:</b>					
Software.....		1.653	-	1.653	1.168
<b>Subtotal.....</b>		<b>4.865</b>	<b>-</b>	<b>4.865</b>	<b>4.694</b>
<b>Total.....</b>		<b>26.693</b>	<b>(7.633)</b>	<b>19.060</b>	<b>18.965</b>

(\*) Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	2007	Adições	Baixas	Trans-ferências	2008
<b>INTANGÍVEL EM SERVIÇO:</b>					
<b>Custo:</b>					
Distribuição .....	9.079	-	-	1.366	10.445
Comercialização .....	307	-	-	-	307
Administração .....	10.838	-	-	238	11.076
<b>Subtotal.....</b>	<b>20.224</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.604</b>	<b>21.828</b>
<b>Depreciação:</b>					
Distribuição .....	(79)	(11)	-	-	(90)
Comercialização .....	(46)	(44)	-	-	(90)
Administração .....	(5.828)	(1.625)	-	-	(7.453)
<b>Subtotal.....</b>	<b>(5.953)</b>	<b>(1.680)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7.633)</b>
<b>Total.....</b>	<b>14.271</b>	<b>(1.680)</b>	<b>-</b>	<b>1.604</b>	<b>14.195</b>
<b>INTANGÍVEL EM CURSO:</b>					
Distribuição .....	3.526	97	-	(1.366)	2.257
Comercialização .....	-	955	-	-	955
Administração .....	1.168	736	(13)	(238)	1.653
<b>Total.....</b>	<b>4.694</b>	<b>1.788</b>	<b>(13)</b>	<b>(1.604)</b>	<b>4.865</b>
<b>TOTAL INTANGÍVEL.....</b>	<b>18.965</b>	<b>108</b>	<b>(13)</b>	<b>-</b>	<b>19.060</b>

**As faixas de Servidões:** são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes, não há amortização.

**Direitos de Uso:** são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares.

**17. FORNECEDORES**

<b>CIRCULANTE:</b>	2008	2007
<b>Suprimento de energia elétrica:</b>		
Eletronorte.....	6.995	4.700
Petrobrás S.A. - UTE GOV. LEONEL BRISOLA .....	1.455	-
Cia. Energética de São Paulo - CESP.....	6.448	5.512
Cia. Hidroelétrica do São Francisco - CHESF .....	12.306	10.197
Copel Geração S.A. ....	5.187	4.844
Light Energia e Serviços de Eletricidade .....	1.524	1.488
Energest S.A. ....	559	365
Duke Energy Intern. Ger. Paranap. S.A. ....	2.340	2.285
CEEE - Cia. Estadual de Energia Elétrica.....	1.283	1.310
Furnas Centrais Elétricas S.A. ....	18.567	16.969
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.....	444	430
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG.....	2.614	2.143
Usina Termelétrica de Anapolis Ltda .....	558	-
Tractebel Energia S.A. ....	404	-
Outros.....	3.522	2.120
<b>Subtotal .....</b>	<b>64.206</b>	<b>52.363</b>

**CIRCULANTE:**

	2008	2007
<b>Compra de energia elétrica:</b>		
Energia livre - CCEE (a) .....	6.616	6.616
<b>Aquisição de combustível:</b>		
Petrobrás.....	3.086	58.714
Subtotal .....	9.702	65.330
Encargos de uso da rede elétrica .....	8.915	7.061
Materiais e serviços .....	23.180	22.797
<b>TOTAL CIRCULANTE.....</b>	<b>106.003</b>	<b>147.551</b>

(a) Vide nota explicativa nº. 10.

**18. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS**

	Circulante		Não Circulante	
	2008	2007	2008	2007
ICMS .....	51.036	24.969	-	-
Previdência social .....	3.286	3.222	-	-
FGTS .....	676	654	174	171
PIS .....	1.758	1.847	-	-
COFINS.....	8.098	8.509	-	-
Imposto de renda .....	2.912	4.042	-	-
Contribuição social.....	1.091	404	-	-
ISS .....	685	2.623	-	-
Outros .....	1.016	832	-	-
<b>Subtotal .....</b>	<b>70.558</b>	<b>47.102</b>	<b>174</b>	<b>171</b>
<b>Parcelamento de impostos e contribuições:</b>				
ICMS (a) .....	5.458	5.003	4.548	9.172
PAEX (b) .....	70.107	63.610	418.160	465.104
<b>Subtotal .....</b>	<b>75.565</b>	<b>68.613</b>	<b>422.708</b>	<b>474.276</b>
<b>Total.....</b>	<b>146.123</b>	<b>115.715</b>	<b>422.882</b>	<b>474.447</b>

(a) Parcelamento concedido pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará a ser amortizado em 60 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 28/11/2005 e a última parcela vencendo em 28/10/2010, sendo corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic mais 1%.

(b) Parcelamento Excepcional - PAEX. - Refere-se a parcelamentos de tributos e contribuições sociais da companhia junto a Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, nos termos dos arts. 1º. e 8º. da MP nº. 303/2006, cujas parcelas são corrigidas mensalmente pela TJLP, para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e, SELIC, para os débitos com vencimento entre 1 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, respectivamente.

O saldo da dívida consolidada do PAEX pela companhia diverge em R\$ 21.311 do saldo consolidado pela RFB em 31 de dezembro de 2008. A companhia entrou com contestações com relações às divergências através de solicitação de revisão dos débitos consolidados no PAEX-SRDC.

a. O débito consolidado em 130 parcelas mensais de acordo com o disposto no artigo 1º. da Medida Provisória nº. 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pago desde setembro de 2006. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, montam em R\$ 16.640 (principal de R\$ 14.925 e encargos de R\$ 1.715).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

O valor total referente ao PAEX 130 meses é composto por:

	Principal	Encargos	2008 Total	2007 Total
<b>Tributos</b>				
PIS .....	19.481	2.793	22.274	24.396
COFINS.....	50.483	7.238	57.721	63.219
IRPJ.....	14.203	2.036	16.239	17.786
CSLL.....	5.267	755	6.022	6.595
INSS.....	6.312	905	7.217	7.626
<b>Total.....</b>	<b>95.746</b>	<b>13.727</b>	<b>109.473</b>	<b>119.622</b>

b. O débito consolidado em 120 parcelas mensais de acordo com o disposto no artigo 8º. da Medida Provisória nº. 303, de 29 de junho de 2006, está sendo pago desde setembro de 2006. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, montam em R\$ 50.791 (principal de R\$ 42.301 e encargos de R\$ 8.490).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da SELIC.

O valor total referente ao PAEX 120 meses é composto por:

	Principal	Encargos	2008 Total	2007 Total
<b>Tributos</b>				
PIS.....	14.068	3.665	17.733	23.943
COFINS.....	66.616	17.353	83.969	98.319
IRPJ.....	35.834	9.335	45.169	46.997
CSLL.....	11.840	3.084	14.924	15.563
CPMF .....	8.426	2.398	10.824	12.535
PGFN .....	158.323	41.243	199.566	204.948
INSS.....	5.243	1.366	6.609	6.787
<b>Total.....</b>	<b>300.350</b>	<b>78.444</b>	<b>378.794</b>	<b>409.092</b>